



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ata-2021

Às oito horas e trinta minutos do vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, os Membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), os Vereadores EZEQUIEL DE AMORIM, ERIVELTO LEAL DOS SANTOS, CLAUDEMIR CORREIA, tendo como Presidente o Vereador CLAUDEMIR CORREIA, todos com o objetivo de discutir acerca dos Projetos pendentes, primeiramente o Projeto de Lei N° 040/2021 de autoria do Poder Legislativo com a ementa: **“DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE COMEDOUROS /BEBEDOUROS PARA CACHORROS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS ”**. O Presidente da Comissão sendo Relator . Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 040/2021, obtendo aprovação favorável de todos os membros da Comissão. Em seguida o Projeto de Lei N° 034/2021 de autoria do Poder Legislativo com a ementa: **“*Institui a campanha sinal vermelho como medida de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências* ”**. O Presidente da Comissão havia designado como Relator o Vereador EZEQUIEL DE AMORIM. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 034/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão. Dando continuidade o Projeto de Lei N° 038/2021 de autoria do Poder Legislativo com a ementa: **“*Institui a campanha agosto dourado como medida de incentivo ao Aleitamento Materno e dá outras providências* ”**. O Presidente da Comissão havia designado como Relator o Vereador EZEQUIEL DE AMORIM. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 038/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão,. Em seguida o Projeto de Lei N° 033/2021 de autoria do Poder Legislativo com a ementa: **“DISPÕE SOBRE O DISPOSITIVO CHAMADO “BOCA DE LOBO INTELIGENTE” NOS NOVOS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS ”**. O Presidente da Comissão designado como Relator o Vereador ERIVELTO LEAL DOS SANTOS. Colocado em discussão o Parecer do Projeto de Lei N° 033/2021, obtendo aprovação favorável de todos os Membros da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

ORIGINAL ASSINADO.

CLAUDEMIR CORREIA
Presidente

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Membro

EZEQUIEL DE AMORIM
Membro



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

